



**Geração**  
**CONSCIENTE**  
O CUIDADO TRANSFORMA



## REGULAMENTO - GERAÇÃO CONSCIENTE 2023

### 1. Apresentação

O Geração Consciente é um programa de educação em saúde para adolescentes das escolas públicas do Rio Grande do Sul.

O programa é uma iniciativa do Governo do Estado do Rio Grande do Sul realizada por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde (SES/RS), em parceria com Secretaria Estadual da Educação (SEDUC/RS), Programa RS Seguro, UNESCO e UNAIDS.

O Geração Consciente funciona como um jogo. Ao longo do ano letivo, as escolas participantes (com seus professores e alunos inscritos) realizam uma série de atividades culturais e educativas.

#### Informações importantes sobre o funcionamento do jogo:

- Todas as atividades realizadas geram pontos;
- Os pontos conquistados em cada atividade vão sendo somados a um ranking geral;
- Na reta final do Programa, as escolas mais bem pontuadas no ranking geral participam do Arena Geração e concorrem a premiações.

#### Quem participa?

Em 2023 (segundo ano do Programa), o Geração Consciente será destinado para as escolas da rede pública (estadual e municipal) de 43 municípios. Os municípios prioritários para o programa estão listados a seguir. Consulte mais informações sobre o público participante no item 4 deste regulamento.

#### MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS NO PROGRAMA

Alegrete	Gravataí	Santa Cruz Do Sul
Alvorada	Guaíba	Santa Maria
Bento Gonçalves	Itaqui	Santana do Livramento
Campo Bom	Lagoa Vermelha	Santo Ângelo
Canoas	Montenegro	São Gabriel
Capão da Canoa	Novo Hamburgo	São Leopoldo
Carazinho	Parobé	Sapucaia do Sul
Caxias do Sul	Passo Fundo	Tapes
Cruz Alta	Pelotas	Torres
Esteio	Porto Alegre	Tramandaí
Estrela	Rio Grande	Uruguaiana
Frederico Westphalen	Sant'ana do Livramento	Viamão





**Geração**  
**CONSCIENTE**  
O CUIDADO TRANSFORMA



## 2. Objetivos

### 2.1 Objetivo geral:

Promover o diálogo e a consciência crítica dos adolescentes sobre temas que envolvem aprendizagem socioemocional, a saúde sexual e reprodutiva e os diferentes tipos de violência, empoderando-os para escolhas de vida alinhadas ao bem-estar e ao pleno desenvolvimento.

### 2.2 Objetivos específicos:

- Desenvolver competências para o cuidado individual e coletivo com a saúde mental e emocional na comunidade escolar;
- Contribuir para o protagonismo juvenil em sentido individual e coletivo, impulsionando-os a agir como agentes de transformação em suas vidas e comunidades;
- Oferecer meios hábeis, em linguagem acessível, para educadores e professores da rede pública abordarem os temas do Programa no currículo escolar, potencializando o ganho de escala das informações junto aos adolescentes;
- Ampliar as discussões sobre saúde sexual e reprodutiva;
- Fortalecer a relação das unidades de saúde com as escolas, potencializando a assistência à saúde dos(as) adolescentes pautada pelo acesso e o cuidado nas unidades de saúde;
- Promover a cultura da paz entre os adolescentes, reduzindo casos de bullying e outros tipos de violência entre adolescentes, e instruí-los para reconhecer casos de violência;
- Contribuir para o fortalecimento dos vínculos dos adolescentes com a escola como local de promoção e prevenção de saúde, compaixão, paz e pertencimento, evitando a evasão escolar.



**Geração**  
**CONSCIENTE**  
O CUIDADO TRANSFORMA



### 3. Temáticas do programa no ano II



#### **APRENDIZAGEM SOCIOEMOCIONAL**

Como temática norteadora e transversal a todo o projeto, a aprendizagem socioemocional desenvolve habilidades como a identificação e o manejo das emoções, autorregulação, autocompaixão, habilidades de relacionamento e práticas de autocuidado com a saúde mental diversas.



#### **VIOLÊNCIAS E BULLYING**

Discute criticamente diferentes formas de desigualdade, discriminação e privilégio, as violências decorrentes disso e trabalha a temática do bullying.



#### **DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS**

Informa sobre saúde na vivência da sexualidade, gravidez, HIV e outras ISTs e educa para a sua prevenção na perspectiva de gerenciamento de riscos.

### 4. Público participante

O Projeto é destinado a escolas da rede pública do Rio Grande do Sul. Cada escola pode inscrever:

- Até cem (100) adolescentes de 8º ano do ensino fundamental ao 1º ano do ensino médio, regularmente matriculadas(os);
- Até quatro professores, de qualquer disciplina, que lecionam para as turmas de 8º ano do ensino fundamental ao 1º ano do ensino médio.

#### **Importante:**

Professores inscritos poderão ser substituídos por outros até 30 de setembro de 2023.





**Geração**  
**CONSCIENTE**  
O CUIDADO TRANSFORMA



## 5. Período de realização

O Programa será realizado entre os meses de agosto a dezembro de 2023. As atividades iniciarão em 09 de agosto de 2023, com expectativa de término até o dia 8 de dezembro

## 6. Atividade do programa

As atividades do Programa Geração Consciente têm cunho cultural e educativo e serão sempre realizadas com acompanhamento dos professores inscritos. Em 2023, as atividades do Programa são: **Formações de professores, pontos focais, profissionais de saúde e assistência; Oficinas; Desafio das temáticas; Concurso Cultural e Arena Geração.**

### **Formação de professores, profissionais de saúde e assistência:**

As formações visam a qualificação dos profissionais para a abordagem das temáticas do Programa com os adolescentes. Cada formação consiste em uma aula expositiva com um especialista para introdução do assunto, resolução de dúvidas e troca de experiências.

### **Informações sobre as formações:**

- As formações acontecerão de forma sequencial, em média a cada 15 (quinze) dias, de forma virtual. As datas das formações podem ser encontradas na área do participante do site;
- Serão disponibilizadas duas turmas para formação. Cada participante deve assistir a apenas um das intervenções;
- Os encontros ficarão gravados na área do participante do site;
- O público destinado às formações são os professores inscritos no programa, pontos focais dos municípios, profissionais de saúde que atendam as demandas dos adolescentes dentro do território, ponto focal na área de saúde do adolescente das Coordenadorias Regionais de Saúde ( CRS) e ponto focal das Coordenadorias Regionais de Educação ( CRE) e da área da assistência que tenha envolvimento direto com adolescentes.
- Para fins de pontuação no Projeto, ao menos um(a) professor(a) de cada escola inscrita deverá participar de cada formação ao vivo. A escola somará 50 pontos com a participação de um(a) professor. Se dois(as) ou mais professores participarem, a escola somará 100 pontos, por temática.
- A participação nas formações valem pontos. Para que a escola receba os pontos por participação, o participante deverá se responsabilizar pela assinatura da lista de presença, que será disponibilizada durante a formação. A descrição da pontuação será divulgada no lançamento de cada encontro;
- O Link da lista de presença será fechado ao final da formação e não serão aceitas inserções pós-formação. A responsabilidade do preenchimento é de cada participante;
- A certificação do percurso formativo só será disponibilizada para os profissionais que participarem de 70% das formações previstas no cronograma.





### Oficinas:

A intenção das oficinas e dos desafios é desenvolver os conteúdos apreendidos nas formações, de forma lúdica e acessível, proporcionando momentos de sensibilização e escuta;

A organização do Programa disponibilizará no site cartilhas educativas contendo sugestões de metodologias para serem trabalhadas nas oficinas, além de instruções para realização de junto às(aos) alunas(os).

### Desafios:

No período do Projeto, serão organizados **3 (três) desafios, sendo 1 (um) por temática**. Os desafios têm por objetivo desenvolver junto aos(às) adolescentes as temáticas apreendidas no Programa, de forma lúdica e educativa.

**Todos os desafios serão lançados na mesma data, porém, cada um terá sua própria data de entrega, para que as escolas tenham mais tempo de planejamento e organização.**

### Concursos culturais:

Ao longo do período do Projeto, podem ser lançados até **3 (três) concursos culturais, exclusivos para as(os) alunas(os)**, que serão divulgadas oportunamente pela organização do Projeto, nas redes sociais.

A participação nos concursos culturais será **realizada pelos(os) alunas(os)**. **Esta atividade não é de responsabilidade do professor, tendo os alunos como protagonistas da ação**. A participação desta atividade possibilitará que a escola consiga pontuação extra, o que poderá impactar no resultado final do Projeto.

Os desafios vão acontecer em **setembro, outubro e novembro**. Os desafios de setembro e outubro serão divulgados na última semana do mês, e do mês de novembro será realizado na segunda quinzena.

### Arena Geração:

Como atividade adicional do Geração Consciente, serão organizados os Programas do Arena Geração nos polos selecionados, com objetivo de viabilizar momentos de integração entre as escolas participantes do Projeto e debater sobre os temas trabalhados pelo Programa durante o ano 2023.

**Para participar do Arena Geração, a escola deverá alcançar, cumulativamente, os seguintes critérios:**

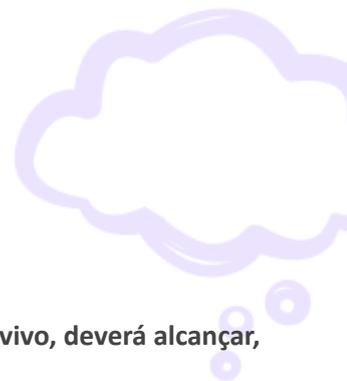
- Entrega dos 2 (dois) primeiros desafios dentro do prazo estipulado.
- Participação de alunas(os) da escola em pelo menos 2 (dois) concursos culturais.
- Participação de, pelo menos, um professor em todas as formações.

Os Programas do Arena Geração Consciente ocorrerão de forma presencial, e em casos pontuais, que a escola esteja em uma macrorregião sem outras escolas classificadas, sua participação no Arena Geração será de forma virtual.





**Geração**  
**CONSCIENTE**  
O CUIDADO TRANSFORMA



**Para que uma escola possa participar do Programa Arena Geração Consciente ao vivo, deverá alcançar, cumulativamente, os seguintes critérios:**

- Estar classificada entre as 150 (cento e cinquenta) primeiras escolas;
- A macrorregião precisa ter duas escolas selecionadas para receber o programa Arena Geração. Caso a escola só tenha uma escola selecionada a competição será realizada em virtual, visando a participação e o protagonismo dos adolescentes.

**A quantidade de vagas para cada escola dependerá do seguinte critério:**

- As 150 (cento e cinquenta) escolas com maior pontuação no ranking classificatório até o 2º desafio poderão participar do Arena Geração Consciente com até 100 (cem) alunos;

O calendário com as datas do Arena geração será divulgado às escolas no [cronograma do nosso site](#), data essa que poderá ser reajustada conforme o andamento das demais atividades do Projeto, o que será informado às escolas oportunamente.

## 7. Responsabilidades

### Responsabilidades da escolas

As escolas participantes assumem a responsabilidade de:

- Garantir o acesso às atividades e comunicados postados no portal [www.geracaoconsciente.com.br](http://www.geracaoconsciente.com.br) e enviados por e-mail;
- Garantir condições de segurança para realização das atividades do projeto;
- Supervisionar as(os) alunas(os) em todas as atividades oficiais;
- Disponibilizar recursos necessários ao desenvolvimento das atividades;
- Obter, junto aos pais e/ou responsáveis, autorização para que a imagem e voz das(os) alunas(os) sejam divulgadas nas redes sociais do Programa, sem fins lucrativos ou de comercialização (modelo de autorização disponível no site) para todas as atividades do Programa, incluindo o Arena Geração Consciente.

### Responsabilidades dos municípios

Os municípios que aderirem ao Programa assumem a responsabilidade de:

- Destinar dois profissionais (um da saúde e um da educação) como pontos focais para conduzir o projeto, mobilizar as escolas e participar de reuniões de monitoramento;
- Indicar as escolas que estarão aptas a se inscrever no Programa e monitorar as inscrições das mesmas;
- Disponibilizar transporte para o Arena Geração, caso alguma escola do município se classifique para participar desta etapa. Há a estimativa da necessidade de 2 a 3 ônibus por escola e do deslocamento de até aproximadamente 340 km (170 km para a ida e 170 km para a volta) até o município polo que sediará o Programa Arena Geração.





**Geração**  
**CONSCIENTE**  
O CUIDADO TRANSFORMA



- O município sede dentro da macrorregião será responsável pela disponibilidade do local para realização do arena. Os dados das sedes por macrorregião serão enviados pela equipe da Secretaria Estadual de Saúde para os pontos focais dos municípios.
- O município sede dentro da macrorregião ou do território precisa disponibilizar profissionais de saúde para realizar o quadro de saúde mental e direitos sexuais e reprodutivos no arena geração consciente.

## 8. Como funciona a pontuação

**Cada atividade terá pontuação e critérios de avaliação específicos, da seguinte forma:**

8.1 Os critérios de avaliação serão divulgados junto ao descritivo de cada atividade.

8.2 As atividades serão analisadas por uma comissão avaliadora, composta por representantes do Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Estadual de Educação, UNESCO, UNAIDS e profissionais de áreas relacionadas à metodologia da atividade em questão.

8.3 Serão pontuadas todas as escolas que completarem as atividades e as apresentarem nos moldes estabelecidos.

8.4 As escolas que se destacarem em determinadas atividades, conforme critérios a serem pré- estabelecidos pela organização do Projeto e divulgados oportunamente, poderão receber pontuação extras, de até pontos adicionais.

8.5 As atividades entregues fora do prazo estabelecido ou que não estiverem de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos não serão contabilizadas para fins de pontuação.

8.6 O Projeto pode lançar outras tarefas extras, além das descritas em regulamento, caso considere pertinente e aprovada pelo grupo gestor do programa.

8.7 Qualquer forma de plágio será estritamente proibida nas atividades realizadas e resultará na desclassificação imediata da escola. O Programa incentiva a busca pelo conhecimento e criatividade genuína é ponto fundamental para o desenvolvimento educacional e cultural, e, por isso, incentivamos todos os participantes a respeitarem os direitos autorais e a apresentarem trabalhos de autoria própria. Nossa missão é proporcionar um ambiente justo e enriquecedor para todos os envolvidos.

## 9. Resultado das atividades

9.1 Critérios de desempate:

- Ao final do Projeto, em caso de empate no resultado definitivo entre as 3 (três) escolas com maior pontuação, será anunciada nova tarefa, com a finalidade exclusiva de desempate, com prazo de entrega e critérios de pontuação e avaliação próprios.
- Contabilizada a pontuação da tarefa de desempate, será estabelecida a classificação final.





**Geração**  
**CONSCIENTE**  
O CUIDADO TRANSFORMA



9.2 Os resultados preliminares das atividades serão divulgados no portal [www.geracaoconsciente.com.br](http://www.geracaoconsciente.com.br) em até 15 (quinze) dias após o prazo de entrega de cada atividade.

9.3. A contar da publicação dos resultados, as escolas terão o prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas para apresentar eventual recurso contra a pontuação concedida, por e-mail, não se admitindo a apresentação de recurso por nenhum outro meio de comunicação.

9.3.1. Recursos que não forem apresentados por e-mail ([contato@geracaoconsciente.com.br](mailto:contato@geracaoconsciente.com.br)) ou que sejam apresentados fora do prazo divulgado não serão apreciados.

9.3.2. Os recursos serão apreciados e julgados pela comissão organizadora em até 7 (sete) dias e os resultados definitivos serão divulgados no portal.

## 10. Certificação

As prefeituras receberão um certificado emitido pela Escola de Saúde Pública (ESP -SES/RS), pela participação de pelo menos 70% das escolas inscritas no município em 70% das atividades.

Os professores, pontos focais, profissionais da saúde e assistência receberão um certificado com a Carga horária de 80h, emitido pela Escola de Saúde Pública (ESP -SES/RS) pela participação síncrona no percurso formativo do Programa.

## 11. Premiação para as escolas campeãs

As 3 (três) escolas mais bem classificadas no ranking dos desafios serão premiadas ao final do programa, com equipamentos, bens ou reformas estruturais no valor de (R\$ 250,00 reais por escola). Os planos de trabalho serão enviados para as escolas por e-mail após a finalização do programa.

**Ao final do Projeto, as 3 (três) escolas com maior pontuação acumulada receberão as seguintes premiações:**

**1º Lugar: R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais) para a escola financiar plano de trabalho**

Rodízio de pizza\* para os adolescentes que participaram do Programa (máximo 100). 1 jantar para cada um dos educadores da escola que participaram do Programa (máximo 4 educadores);

**2º Lugar: R\$ 3.000,00 ( três mil reais) para a escola financiar plano de trabalho**

Rodízio de pizza\* para os adolescentes que participaram do Programa (máximo 100). 1 jantar para cada um dos educadores da escola que participaram do Programa (máximo 4 educadores);





**Geração**  
**CONSCIENTE**  
O CUIDADO TRANSFORMA



**3º Lugar: R\$ 2.000,00 ( dois mil reais) para a escola financiar plano de trabalho**

Rodízio de pizza\* para os adolescentes que participaram do Programa (máximo 100). 1 jantar para cada um dos educadores da escola que participaram do Programa (máximo 4 educadores);

**4º Lugar: Rodízio de pizza\* para os adolescentes que participaram do Programa (máximo 100).**

**5º Lugar: Rodízio de pizza\* para os adolescentes que participaram do Programa (máximo 100).**

## 12. Informações finais

Este regulamento poderá ser alterado pela comissão organizadora do Projeto Geração Consciente, desde que essas alterações sejam devidamente comunicadas às escolas participantes.

A comissão organizadora será composta por representantes da Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Estadual de Educação, UNESCO e caberá a ela resolver os casos omissos neste Regulamento, bem como registrar na plataforma qualquer alteração que porventura seja realizada no projeto.

As partes envolvidas no Projeto Geração Consciente concordam que a assinatura digital é válida e aceitável para este regulamento, tendo o mesmo valor jurídico que uma assinatura física. A utilização da assinatura digital é considerada como consentimento e aceitação das cláusulas estabelecidas. As partes se comprometem a preservar a integridade e confidencialidade das assinaturas digitais, seguindo as normas de segurança. Disputas relacionadas à validade das assinaturas digitais serão resolvidas pelos procedimentos acordados entre as partes ou por arbitragem.

**Data de vigência deste Regulamento: 1 de agosto de 2023.**

